

## PORTARIA Nº 140/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**CONSIDERANDO**, a justificativa contida no Ofício nº 056/2025, de 03 fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
KEYLA RIVELLE DE LIMA MACÊDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POSTO DOS CORREIOS (ITUQUASSU)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.



MARIVALDO PENA  
- PREFEITO -

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



[www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br)

[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)